



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ**  
PODER LEGISLATIVO  
Gestão: 2023/2024

PORTARIA Nº 034/2023

"Conceder diária (s) ao servidor (a) e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 009/2022, de 05 de maio de 2022, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o deslocamento de:

NOME		CARGO		
Luciana Costa de Araujo		Auxiliar de Serviços Gerais (Controle Interno Provisória)		
DESTINO	DATA SAIDA	HORA SAIDA	DATA CHEGADA	HORA CHEGADA
Araguaína	21/09/2023	08:00	21/09/2023	12:00
QUANT. DIÁRIA	VALOR UNIT. DIARIA	TOTAL A PAGAR		
1/2	R\$ 400,00	R\$ 200,00 (Duzentos reais)		
MOTIVO DA VIAGEM: A serviço da Câmara Municipal de Piraquê, para empreender viagem à Araguaína, para emitir certificado digital E-CPF A1 para responsável pelo Controle Interno, junto à ARIADINA CORTEZ SILVA 93382812134.				

Art. 2º A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de alimentação a serviço da viagem autorizada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ**  
PODER LEGISLATIVO  
Gestão: 2023/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Piraquê-TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

  
**ARQUIMINO MODESTO DA SILVA**  
Presidente

